

REQUERIMENTO Nº _____ DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender

Requer, nos termos dos artigos 136, XII; e 210 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamento de **convite ao Chefe do Poder Executivo Municipal para comparecer à Câmara Municipal a fim de prestar esclarecimentos acerca da notícia publicada no Portal6 de Anápolis fazendo menção à fala da ex proprietária da Fazenda Mata Azul no município de Britânia, região do Vale do Araguaia, onde a mesma afirma que “o prefeito de Anápolis está envolvido” na compra das terras, inclusive, que teria, possivelmente, utilizado recursos públicos municipais na negociata, dentre outras implicações relativas ao assunto.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do artigo 136, XII; e art. 210 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamento de **convite ao Chefe do Poder Executivo Municipal para comparecer à Câmara Municipal a fim de prestar esclarecimentos acerca da notícia publicada no Portal6 de Anápolis fazendo menção à fala da ex proprietária da Fazenda Mata Azul no município de Britânia, região do Vale do Araguaia, onde a mesma afirma que “o prefeito de Anápolis está envolvido” na compra das terras, inclusive, que teria, possivelmente, utilizado recursos públicos municipais na negociata, dentre outras implicações relativas ao assunto.**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento fundamenta-se preliminarmente no artigo 136, inciso XII, do Regimento interno desta Casa, que estabelece que “serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário, os requerimentos que versem sobre: [...] XII – Convite ao Prefeito, para prestar esclarecimentos à Câmara”, bem como no art. 210 e seguintes do mesmo Regimento.

Quanto ao mérito, o convite ora requerido justifica-se tendo em vista que a referida notícia menciona uma declaração da ex-proprietária da Fazenda Mata Azul, localizada no município de Britânia, na região do Vale do Araguaia.



Segundo a publicação, a ex-proprietária afirmou nos autos da Sindicância nº 2-18.2024.2.00.0401, que “o prefeito de Anápolis está envolvido” na compra das terras da mencionada fazenda e sugeriu que houve a possível utilização de recursos públicos na negociação, além de outras implicações relacionadas à mesma fala.

Considerando a gravidade das acusações e a necessidade de manter a transparência e a confiança pública nas ações da administração municipal, solicitamos sua presença para esclarecer esses pontos e fornecer informações detalhadas sobre o assunto.

Portanto, o convite cordial — muito diferente de uma convocação invasiva — ao Prefeito para prestar esclarecimentos é uma medida legítima e necessária, prevista regimentalmente, e visa não apenas a apuração da verdade, mas também a manutenção da autoridade do legislativo e a preservação da confiança pública nas instituições democráticas. É um exercício de responsabilidade e zelo pela democracia e pelo Estado de Direito, pilares fundamentais da República Federativa do Brasil.

Câmara Municipal de Anápolis, 16 de setembro de 2024.



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL